



# FICHA DE RECADASTRAMENTO

Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho – 1º andar – bloco D – sala 1026  
Maracanã - Rio de Janeiro/RJ – Tels.: (21) 2264-9314, 2334-0060, 2334-0511

**NOME COMPLETO (POR EXTENSO):**

|                       |                        |                          |  |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--|
| DATA DE NASCIMENTO    | CPF                    | DATA DE ADMISSÃO NA UERJ |  |
| RG                    | ÓRGÃO EMISSOR / ESTADO | DATA DE EMISSÃO          |  |
| FACULDADE / INSTITUTO | DEPARTAMENTO           |                          |  |
| CATEGORIA FUNCIONAL   | NÍVEL                  | CARGA HORÁRIA SEMANAL    | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA<br>( ) sim ( ) não |

**ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO**

RUA/AV: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Nº APTO/CASA: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**EMAIL**

**TELEFONE RESIDENCIAL**

**TELEFONE CELULAR**

**1) Autorizo**, na forma do art. 85 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, assim como na forma do Estatuto do ANDES/SN e do Regimento Interno da Seção Sindical da Associação dos Docentes da UERJ – ASDUERJ/SSind, o desconto mensal em folha de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, da contribuição associativa equivalente a 1% (um por cento) sobre o meu vencimento base, acrescido do Adicional de Dedicção Exclusiva.

**2) Autorizo**, na hipótese de impossibilidade administrativa imposta pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro de se fazer o desconto em folha da contribuição associativa mensal equivalente a 1% (um por cento) sobre o meu vencimento base, acrescido do Adicional de Dedicção Exclusiva, de se fazer o débito automático em minha conta corrente bancária.

**DATA DE RECADASTRAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS:** Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO PROFESSOR(A):** \_\_\_\_\_

**O CAMPO ABAIXO DEVE SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DA ASDUERJ)**

FILIAÇÃO INSERIDA NO CADASTRO ASDUERJ DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.